



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 226/2015 – São Paulo, quarta-feira, 09 de dezembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 2246, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO de 11 de janeiro a 9 de fevereiro de 2016 para 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 04/12/2015, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2247, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS de 17 de fevereiro a 17 de março de 2016 para 16 de junho a 15 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 04/12/2015, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2258, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para incluir 03 (três) períodos de férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO para 10 de fevereiro a 10 de março, 18 de julho a 16 de agosto e 20 de novembro a 19 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 04/12/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2261, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA de 30 de maio a 28 de junho de 2016 para 16 de maio a 14 de junho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 04/12/2015, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8116, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 7726/2014 e 8084/2015-Pres, para antecipar a fruição do saldo de 10 (dez) dias de férias designado entre 14 e 23 de dezembro de 2015 para 9 a 18 de dezembro de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, interrompê-lo, por necessidade de serviço, no dia 11 de dezembro de 2015 e incluir o saldo de 1 (um) dia para 7 de janeiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2015, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2015

PROCESSO SEI Nº 0019627-02.2015.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 067/2015, fornecimento de diversos materiais de copa e cozinha, adjudicados os lotes/valores totais, conforme segue: - Marcela Silvia de Andrade 04187852875, 02/R\$ 5.902,00; - Sorocapax Tapetes Higiene Conservação e Segurança Ltda.-EPP, -03/R\$ 8.640,00. O lote 01 restou fracassado

São Paulo, 04 de dezembro de 2015.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 04/12/2015, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 0019345-32.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.022.14.2013 ao Contrato nº 04.022.10.2013; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: SAMHI SANEAMENTO MÃO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA (CNPJ nº 03.206.234/0001-88); Objeto: adequações das Cláusulas de Pagamento e Faturamento e redução de 3 (três) postos de copeiro(a), **a partir de 1º.10.2015**; Fundamento Legal: art. 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/1993, além das demais disposições legais pertinentes; Data de assinatura: 04/12/2015; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor: decréscimo de R\$60.063,47; Procedimento Licitatório: PE nº 011/2013; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR) e pela Contratada, o Sr. Bruno Galvão Caldas (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 04/12/2015, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2015

PROCESSO SEI Nº 0005839-18.2015.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 034/2015 para contratação de empresa para atualização e suporte de licenças symantec e aquisição de licenças de antivírus SEP - Symantec Endpoint Protection com serviço de atualização e suporte técnico para a Justiça Federal da 3ª Região, adjudicados os lotes/valores à empresa ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA, conforme segue: 01/R\$ 1.380.825,00 e 02/R\$ 94.000,00.

São Paulo, 07 de dezembro de 2015.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 07/12/2015, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2015-RP

Processo nº 0012037-08.2014.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 066/2015-RP, Registro de Preços para a aquisição de Hardware para Datacenter baseada em Conjunto de Chassi(s), Servidores tipo *Blade*, Interconexões, Sistema de Gerenciamento e Serviços Correlatos e Switches ou Módulos de conexões, ocorrerá até às 11h30 de 10/12/2015.

São Paulo, 07 de dezembro de 2015.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 07/12/2015, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO

Processo SEI nº 0027018-08.2015.4.03.8000

Documento nº 1517341

Defiro o pedido de afastamento da servidora Grazielly Rodrigues, RF 2591, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 06/11/2015 a 13/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 04/12/2015, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022182-26.2014.4.03.8000

Documento nº 1520180

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1520094, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALMERINDO D ALESSANDRO NETO, no dia 07/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/12/2015, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022860-41.2014.4.03.8000

Documento nº 1516460

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1516457, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM PEDROSO GALEMBECK, no período de 06/01/2016 a 31/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/12/2015, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029405-93.2015.4.03.8000

Documento nº 1517793

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1517790, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA MANTELLATO TOMAS VITORIO, no dia 03/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/12/2015, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002488-37.2015.4.03.8000

Documento nº 1517005

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1516999, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA JORDAO TANABE, no dia 03/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/12/2015, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0006130-18.2015.4.03.8000

Documento nº 1517826

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1517812, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE AUGUSTO DA CORUNHA SEIXAS JUNIOR, no período de 03/12/2015 a 07/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/12/2015, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000

Documento nº 1517857

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1517852, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, no dia 03/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/12/2015, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023750-43.2015.4.03.8000

Documento nº 1516779

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1516772, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora AVILA DE ARAUJO GUIMARAES, no dia 30/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/12/2015, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005871-23.2015.4.03.8000

Documento nº 1516376

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1516375, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO CESAR LONGHUE, no período de 02/12/2015 a 04/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/12/2015, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022212-61.2014.4.03.8000

Documento nº 1516971

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1516962, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO LISBOA ROSA, no dia 03/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/12/2015, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018961-98.2015.4.03.8000

Documento nº 1518914

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1518905, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA ALVARES LOUREIRO, no dia 03/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/12/2015, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 1516544

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1516542, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 03/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/12/2015, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030101-32.2015.4.03.8000

Documento nº 1518276

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1518268, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO ROMERO, no dia 04/12/2015.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 16 a 19 de dezembro de 2015.

Desembargador Federal NINO TOLDO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 03/11/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA**, RF 8107, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/12/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **VALTER RUIVO DA SILVA**, RF 6626, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/12/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Considerando os parâmetros estabelecidos na informação do Núcleo de Administração Funcional (documento 1491578), defiro a conversão e o pagamento em pecúnia de 6 (seis) meses de licença prêmio não usufruídos, nem contados em dobro

na Aposentadoria, da servidora ANA ALTIERI, RF 4974, conforme o § 1º do artigo 88 da Resolução nº 5-CJF, de 14.03.08, com redação dada pela Resolução nº CJF-RES-2013/00238 de 02.04.13, publicada em 04.04.13.

Ao NUAF e NUPA para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/12/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO

Processo SEI nº 0033351-70.2015.4.03.8001

Documento nº 1459379

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6967 - CRISLENI PEREIRA RIBEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 09/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 04/12/2015, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1512272, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, RF 4730, Analista Judiciário, da 1ª Vara de Piracicaba, para a 4ª Vara da referida subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/12/2015, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1510573, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
----	------	----	------	----------

5440	JOSE FRANCISCO DE ASSIS CRUZ	B8	B9	01.03.2014
------	------------------------------	----	----	------------

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/12/2015, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1500068, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5092	ELIANE TEREZINHA BALLESTERO	C11	C12	28.10.2014
5214	SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS	C11	C12	10.12.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6664	VINICIUS MIRANDA DA SILVA	A4	A5	01.12.2014

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/12/2015, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1500178, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4957	JOSE CARLOS DIAS DE CERQUEIRA	C12	C13	24.09.2015
6991	ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA	A4	A5	29.08.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6538	ADRIANA ALMEIDA BACARO	A5	B6	23.04.2015
6607	REINALDO LARA LICERA	A5	B6	30.08.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4863	MARCELO LIMA DE ALMEIDA	C12	C13	12.05.2015
5438	GUSTAVO FERNANDO PESCUA	B10	C11	25.02.2015
5612	SELMA CRISTINA DA SILVA	B10	C11	17.09.2015
5698	SONIA YAKABI	B10	C11	07.10.2015
5713	MARCELO SILVESTRE SALVINO	B10	C11	11.10.2015
6128	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	B7	B8	04.08.2015
6375	DOUGLAS DA SILVA ODILON	C12	C13	16.08.2015
6615	SANDRO CASTILHO TAKAMI	A5	B6	21.10.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/12/2015, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1518022, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6699	VANESSA INFANTE SANCHES M. TAVARES	A5	B6	03/12/2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6681	LUANA SILVA ZORZAL	A5	B6	03/12/2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6272	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RANGEL	B7	B8	01/12/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/12/2015, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036039-05.2015.4.03.8001

Documento nº 1505151

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3630 - FRANCESCO GIFOLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 30/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 04/12/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034044-54.2015.4.03.8001

Documento nº 1470232

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1339 - ROSA DE LOURDES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 07/11/2015 a 06/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034052-31.2015.4.03.8001

Documento nº 1469851

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5369 - CECILIA AKIKO KASSAI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 12/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036237-42.2015.4.03.8001

Documento nº 1509794

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3186 - ADRIANA ECEIZA MANZANO ESPINDOLA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/12/2015 a 07/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036235-72.2015.4.03.8001

Documento nº 1509789

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3988 - NILSA DE ALMEIDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/12/2015 a 03/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036385-53.2015.4.03.8001

Documento nº 1513341

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1347 - DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 21/11/2015 a 01/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036447-93.2015.4.03.8001

Documento nº 1513484

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4538 - RENATA ELIS DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 02/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036215-81.2015.4.03.8001

Documento nº 1509814

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7819 - EMY YOSHIDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 18/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036245-19.2015.4.03.8001

Documento nº 1509803

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4065 - ORLANDO LOPES DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/11/2015 a 01/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036445-26.2015.4.03.8001

Documento nº 1513432

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5439 - INES MISAE NISHIHORA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 03/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036446-11.2015.4.03.8001

Documento nº 1513467

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4049 - ONESIMO PEREIRA DE SOUSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 02/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036346-56.2015.4.03.8001

Documento nº 1519634

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7464 - ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/09/2015 a 17/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036593-37.2015.4.03.8001

Documento nº 1517565

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3856 - RAQUEL RIBEIRO SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
03/12/2015 a 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31,

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036567-39.2015.4.03.8001

Documento nº 1518439

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6241 - ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/11/2015 a 27/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036490-30.2015.4.03.8001

Documento nº 1514247

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6901 - CAMILA IDA GENNARO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/12/2015 a 02/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036711-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1518429

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4121 - MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 27/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034143-24.2015.4.03.8001

Documento nº 1470269

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4356 - SIDNEY AZEVEDO SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 13/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036650-55.2015.4.03.8001

Documento nº 1517494

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3966 - JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036468-69.2015.4.03.8001

Documento nº 1513586

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7942 - GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/08/2015 a 10/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036469-54.2015.4.03.8001

Documento nº 1513591

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7942 - GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 17/08/2015 a 17/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033114-36.2015.4.03.8001

Documento nº 1519709

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4873 - ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA

LICENCA A GESTANTE de 05/11/2015 a 02/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034429-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1479831

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5113 - ELIANE FERREIRA COELHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 16/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034401-34.2015.4.03.8001

Documento nº 1479620

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7460 - JONATHANS RODRIGO MACEDO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/11/2015 a 17/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034055-83.2015.4.03.8001

Documento nº 1474212

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4451 - TATIANA SANTINI DE ALMEIDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 12/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034294-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1476479

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3514 - LIEGE RIBEIRO DE CASTRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/11/2015 a 13/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034314-78.2015.4.03.8001

Documento nº 1476556

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5358 - ADRIANA MARINHA DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 13/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036610-73.2015.4.03.8001

Documento nº 1517532

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2811 - YOLANDA WALDOWSKI RALHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 03/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036675-68.2015.4.03.8001

Documento nº 1517768

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7483 - ELIZABETH LINHARES DE OLIVEIRA CAMARGO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/12/2015 a 03/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036572-61.2015.4.03.8001

Documento nº 1517580

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/12/2015 a 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1513938, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2015NE003199, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Centro de Aplicação de Película Comércio e Serviços Ltda - ME, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de película de proteção solar (insulfilm), na Secretaria do Juizado Especial Federal - JEF, do Fórum Federal de Bragança Paulista, os seguintes servidores:

Titular: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, CPF n.º 075.679.618-06, RF 2112.

Substituto: Saulo Ananias de Souza, CPF n.º 075.879.158-50, RF 832.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/12/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1508989, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2015NE003182, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Maria Aparecida Terra Justino- ME, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de persianas com seus respectivos suportes no Fórum Federal de Americana, os seguintes servidores:

Titular: Cristina Motta Galvão Galindo, RF 861, CPF: 128.226.888-00;

Substituto: Ademir Donizete da Silva, RF 6659, CPF: 017.401.848-74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 04/12/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1509021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2015NE003183, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Maria Aparecida Terra Justino- ME, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de persianas com seus respectivos suportes no Fórum Federal de Araçatuba, os seguintes servidores:

Titular: Ivan Francisco Soares, RF: 1854, CPF: 086.423.138-54;

Substituto: Andréia Fioroto, RF: 4333, CPF: 274.139.248-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 04/12/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1473137, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato 04.627.10.15, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Elisabete Sabino Serviços de Dedetização - ME, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização e desratização no Fórum Federal de Americana/SP, os seguintes servidores:

Titular: Cristina Motta Galvão Galindo, RF 861, CPF nº 128.226.888-00

Substituto: Ademir Donizete da Silva, RF 6659, CPF: nº 017.401.848-74

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 04/12/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1473328, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato 04.628.10.15, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Mario Osakabe - ME, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização e desratização no Fórum Federal de Assis/SP, os seguintes servidores:

Titular: Alexandre Cortez, RF 3600, CPF: 181.756.508-77

Substituto: Walter Eugenio Filho, RF 2164, CPF: 076.896.068-14.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 04/12/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1473434, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato 04.629.10.15, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Desinsetizadora Agroatta Ltda -EPP, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização, desratização e controle de escorpiões no Fórum Federal de Araçatuba/SP, os seguintes servidores:

Titular: Ivan Francisco Soares, RF: 1854, CPF nº 086.423.138-54

Substituto: Andréia Fioroto, RF: 4333, CPF nº 274.139.248-03

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/12/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1473470, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato 04.630.10.15, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Dedetizadora, Desentupidora e Comércio Loremi Ltda EPP cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização e desratização no Fórum Federal de Caraguatatuba/SP, os seguintes servidores:

Títular: Luiz Cesar de Paiva Reis, RF 2940, CPF 066.582.508-04

Substituto: Wanderley de Oliveira Filho, RF 995, CPF 014.314.688-27

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/12/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1473519, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato 04.631.10.15, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Desintec- Serviços Técnicos Ltda EPP, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização e controle de pombos no Fórum Federal de Registro/SP, os seguintes servidores:

Títular: Dacir Nunes Pereira, RF 612, CPF nº 044.267.058-35

Substituto: Arnaldo Madeiro Almeida dos Santos, RF 4037, CPF 991.177.388-49.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em

04/12/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1473555, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato 04.632.10.15, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa ACJS- Saneamento e Controle Ambiental Ltda, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização e desratização no Fórum Federal de Santo André/SP, os seguintes servidores:

Titular: Jetro José Braga Guimarães, RF: 5491, CPF: 585.850.796-49;

Substituto: Osmar Roberto Faria, RF: 3586, CPF: 149.305.818-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 04/12/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1473581, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato 04.628.10.15, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Mario Osakabe-ME, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização e desratização no Fórum Federal de São Carlos/SP, os seguintes servidores:

Titular: Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040, CPF 195.089.128-39;

Substituto: Paulo Kinouchi, RF 6372, CPF 156.262.918-22.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 04/12/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1473687, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato 04.630.10.15, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Dedetizadora, Desentupidora e Comércio Loremi Ltda EPP, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização e desratização no Fórum Federal de São João da Boa Vista/SP, os seguintes servidores:

Titular: Adonis Ferreira, RF: 4971, CPF: 173.809.438-39;

Substituto: José Eduardo da Cunha Teixeira, RF: 2782, CPF: 021.440.548-60.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/12/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1473714, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato 04.632.10.15, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa ACJS - Saneamento e Controle Ambiental Ltda, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização, desratização, controle de pombos e controle de escorpiões no Fórum Federal de Sorocaba/SP, os seguintes servidores

Titular: Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior, RF: 4611, CPF: 160.133.168-13;

Substituto: Rafael Hirohito Hosokawa, RF: 2426, CPF: 156.581.248-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/12/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1473774, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

...

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 09/12/2015 26/63

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato 04.632.10.15, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa ACJS - Saneamento e Controle Ambiental Ltda, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização, desratização e descupinização na Unidade Presidente Wilson, os seguintes servidores

Titular: André Luis Puertas Gutierrez Costa. RF 6956; CPF 345.811.588-93

Substituto: Giuseppe Campanini, RF 1385; CPF 103.196.828-89

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/12/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1473815, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato 04.632.10.15, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa ACJS - Saneamento e Controle Ambiental Ltda, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização e desratização da Sede Administrativa - Peixoto Gomide/SP, os seguintes servidores

Titular: José Ferreira da Silva Neto RF: 1400, CPF: 107.378.238-79;

Substituta: : Maria do Carmo Silva Bernardo, RF: 3110, CPF: 817.342.638-49.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/12/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1473844, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato 04.633.10.15, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa J. A. Guizzo & Cia Ltda -ME, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização, desratização e controle de escorpiões no Fórum Federal de Andradina/SP, os seguintes servidores:

Titular: Reinaldo Guedes Material, RF: 6825, CPF: 184.194.898-59

Substituto: Vinicius Santos Carmo, RF: 7579, CPF: 407.758.118-40

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 04/12/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1473863, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato 04.630.10.15, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Dedetizadora, Desentupidora e Comércio Loremi Ltda EPP, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização, desratização e controle de escorpiões no Fórum Federal de Jundiaí/SP, os seguintes servidores:

Titular: Antonio Carlos Munhoz, RF 2953, CPF 137.540.748-14;

Substituto: César Augusto Castilho, RF 992, CPF 011.631.948-83.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 04/12/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 1519619, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 12.913.10.15, firmada entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa T.H.S. TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA ME, cujo objeto consiste na prestação de serviços de transportes rodoviários, de materiais e acervo arquivístico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, incluindo carga e descarga, em caminhão tipo "baú", os servidores:

Fóruns Federais da Capital e Unidades Administrativas de São Paulo

Fiscal : Sirleide Pereira Sant'ana, RF 5314, CPF 562.355.185-87 (NUDJ);

Substituto : Raul Gonçalves de Oliveira Neto, RF 3912, CPF 014.515.748-27 (NUDJ);

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Americana

Fiscal: Paulo Sérgio Silva, RF 2724, CPF 073.912.888-45;

Substituto: Cristina Motta Galvão Galindo , RF 861, CPF 128.226.888-00

Fórum Federal de Andradina

Fiscal: Reinaldo Guedes Material, RF 6825, CPF 184.194.898-59;

Substituto: Vinícius Santos Carmo, RF 7579, CPF 407.758.118-40

Fórum Federal de Araçatuba

Fiscal: Elvis Antônio da Silva, RF 1959, CPF 489.897.031-54;

Substituto: Ivan Francisco Soares, RF 1854, CPF 086.423.138-54

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Araraquara

Fiscal: Ana Paula dos Passos de Moraes, RF 2772, CPF 135.293.048-08;

Substituto: José Angelo Salata Toscano, RF 7412, CPF 045.111.138-90

Juizado Especial Federal de Assis

Fiscal: Alexandre Cortez, RF 3600, CPF 181.756.508-77;

Substituto: Walter Eugênio Filho, RF 2164, CPF 076.896.068-14

Juizado Especial Federal de Avaré

Fiscal: Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, CPF 167.287.028-30;

Substituto: Paulo Eduardo Maia, RF 5261, CPF 087.328.268-00

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Barueri

Fiscal : Geraldo Costa de Vasconcelos filho, RF 7979, CPF 009.116.728-00;

Substituto : Valter Ruivo da Silva, RF 6626, CPF 130.735.548-07

Fórum Federal de Barretos

Fiscal: Juracy Ferreira Alves, RF 739, CPF 078.810.101-34;

Substituto: Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves, RF 6081, CPF 086.452.508-70

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Bauru

Fiscal: Daniela Orlandi Galicia, RF 2085, CPF 132.513.138-51;

Substituto: Maria Augusta Carneiro, RF 2130, CPF 028.408.548-05

Fórum Federal de Botucatu

Fiscal: Jamir Moreira Alves, RF 2461, CPF 045.065.788-48;

Substituto: Nilson Alves Gomes, RF 6824, CPF 105.254.478-90;

Federal de Bragança Paulista

Fiscal: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF 3826, CPF 120.620.988-71;

Substituto: Saulo Ananias de Souza, RF 832, CPF 075.879.158-50

Fórum Federal de Campinas

Fiscal: Luciana Crepaldi Sofiatti, RF 2439, CPF 118.289.318-02;

Substituto: Claudiana Cereda Mayese, RF 2803, CPF 092.283.888-70

Fórum Federal de Caraguatatuba

Fiscal : Wanderley de Oliveira Filho, RF 995, CPF 014.314.688-27;

Substituto: sem indicação

Fórum Federal de Catanduva

Fiscal: Henrique Augusto Tutini RF 2732, CPF 070.635.868-66;

Substituto: Elizandra Spurio, RF 5336, CPF 159.363.118-99

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Franca

Fiscal: Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, CPF 077.685.968-46;

Substituto: Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, CPF 081.673.508-51

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Guaratinguetá

Fiscal : José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, CPF 084.952.748-17;

Substituto: Valdinei Ribeiro Caminhas, RF 766, CPF 659.030.566-87

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Guarulhos

Fiscal: Katia Augusta Rios Pereira, RF 5871, CPF 091.472.458-40;

Substituto: Adilson Bellini, RF 1899, CPF 092.894.418-28

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Itapeva

Fiscal: Marcos Roberto Pinto Corrêa, RF 6233, CPF 799.477.199-87

Substituto: José Henrique Souza Castellar, RF 3126, CPF 698.119.204-78

Fórum Federal de Jales

Fiscal: Manuela Fava e Souza Rozanez, RF 3540, CPF 267.987.718-74;

Substituto: Ana Carolina Corazza Leite, RF 7496, CPF 315.667.818-09

Fórum Federal de Jaú

Fiscal: Leonardo Akira Ishiguro, RF 600, CPF 076.100.188-30

Substituto: Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, CPF 094.205.038-01

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Jundiá

Fiscal: Cesar Augusto Castilho, RF 992, CPF 011.631.948-83

Substituto: Antonio Carlos Munhoz, RF 2953, CPF 137.540.748-14

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Limeira

Fiscal: Rogério Dias Cidade, RF 4052, CPF 128.408.758-10;
Substituto: Renato Rocha Silva, RF 1218, CPF 117.105.748-28

Juizado Especial Federal de Lins

Fiscal: Elio Paulo Coradi, RF 7073, CPF 055.465.628-03;
Substituto: Simone Nukai Koga, RF 7668, CPF 219.497.728-38

Fórum Federal de Marília

Fiscal: Maria Sílvia Cabrini, RF 4422, CPF 130.900.238-06
Substituto: Heinz Alexander Donnerstag, RF 7025, CPF 080.238.928-78

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Mauá

Fiscal: Euzébio Januário de Brito, RF 4501, CPF 007.120.578-03
Substituto: Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, CPF 337.906.418-12

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes

Fiscal: Valdenir Pereira de Oliveira, RF 631, CPF 073.320.078-86
Substituto: Filomena Salete Rodrigues Assis, RF 4677, CPF 031.918.178-24

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Osasco

Titular: Basílio Saraiva da Silva, RF 8024, CPF 428.892.433-20;
Substituto: Turimã Serrano Segabinazzi, RF 6077, CPF 067.293.468-09

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Ourinhos

Fiscal: Luciano Kenji Tadafara, RF 6016, CPF 174.411.898-10;
Substituto: Vitor Fontes Cardoso, RF 2024, CPF 074.889.288-57

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Piracicaba

Fiscal: José Antonino Carniello, RF 2184, CPF 028.718.098-01;
Substituto: Arilson Fuster, RF 2326, CPF 147.080.968-01

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Presidente Prudente

Fiscal: Anna Karenina de Souza Macedo, RF 5578, CPF 219.019.258-70;
Substituto: Cristina Maria Taliberti da Silva Rodrigues, RF 3703, CPF 088.770.468-99

Juizado Especial Federal de Registro

Fiscal: Dacir Nunes Pereira, RF 612, CPF 044.267.058-35;
Substituto: Arnaldo Madeiro Almeida, RF 4037, CPF 991.177.388-49

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto

Fiscal: Cleide Shizuko Nakaoka, RF 3441, CPF 131.161.328-52;
Substituto: Adriana Mancioffi, RF 1671, CPF 159.795.108-00

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Santo André

Fiscal: Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, CPF 585.850.796-49;

Substituto: Osmar Roberto Faria, RF 3586, CPF 149.305.818-50

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Santos

Fiscal: Nelson Pereira da Cunha, RF 2227, CPF 047.591.568-28;

Substituto: Reginaldo Reynolds, RF 7107, CPF 088.389.368-11

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo

Fiscal: Marcio Valentim Gomes Côrrea, RF 5798, CPF 140.392.238-10;

Substituto: Álvaro Lopes Junior, RF 2737, CPF 110.577.568-22

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São Carlos

Fiscal : Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040, CPF 195.089.128-39;

Substituto : Paulo Kinouche, RF 6372, CPF 918.156.262-22

Fórum Federal de São João da Boa Vista

Fiscal: Adonis Ferreira, RF 4971, CPF 173.809.438-39;

Substituto: José Eduardo da Cunha Teixeira, RF 2782, CPF 021.440.548-60

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto

Fiscal: Ana Maria Mendes, RF 1176, CPF 320.491.536-00;

Substituto: Maria Izabel Martins , RF 2582 , CPF 246.938.878-38

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São José dos Campos

Fiscal: Nilene Maria Alvarenga Araújo, RF 2831, CPF 566.892.336-34;

Substituto: Cleópatra Magdalena Draganov, RF 3189, CPF 153.943.978-05

Fórum Federal de São Vicente

Fiscal: Nataniel Almeida Costa, RF 5975, CPF 495.297.061-20;

Substituto: Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF 108.347.218-64

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Sorocaba

Fiscal: Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, CPF 160.133.168-13;

Substituto: Christiane Aparecida Reis Dias, RF 5370, CPF 041.354.358-74

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Taubaté

Fiscal: Cláudio Galvão Chagas, RF 7102, CPF 627.400.756-34;

Substituto: Carlos Augusto Vieira, RF 916, CPF 041.286.468-14

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Tupã

Fiscal: Douglas Lopes Ortega, RF 7249, CPF 033.506.089-73;

Substituto: Edson Aparecido Theodoro Froes, RF 1944, CPF 087.863.748 - 69

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1519626, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 12.914.10.15, firmada entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa TRIUNFO TRANSPORTES LTDA ME, cujo objeto consiste na prestação de serviços de transportes rodoviários, de materiais e acervo arquivístico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, incluindo carga e descarga, em caminhão tipo "baú", os servidores:

Administração Central - Peixoto Gomide

Fiscal : José Ferreira da Silva Neto, RF 1400, CPF 107.378.238-79;

Substituto : Maria do Carmo da Silva Bernardo, RF 3110, CPF 817.342.638-49

Administrativo - Rio Claro e Turmas Recusais

Fiscal : Regina Feitosa Vasto, RF 3277 , CPF 252.974.018-60;

Substituto : Milton Cordoni, RF 3790 , CPF 542.191.756-87

Administrativo - Presidente Wilson

Almoxarifado Central Material de Consumo

Fiscal : Eloy Moreira Martin, RF 2598, CPF 151.802.518-85;

Substituto : Kaoru Hoshino, RF 4263, CPF 828.951.128-00

Almoxarifado Central Material Permanente

Fiscal : Jorge Cardoso de Barros Melchert, RF 749, CPF 344.608.105-49;

Substituto : Gilberto Mauro Catafesta, RF 5477, CPF 663.618.858-87;

Administrativo - Praça da República

Fiscal : Irlando Francisco Bandeira, RF 3172, CPF 176.022.788-95

Substituto : sem indicação

Fórum Federal Cível de São Paulo

Fiscal : Normando Pereira Santos, RF 4006, CPF 013.682.788-84

Substituto : sem indicação

Fórum Federal Criminal e Fórum Federal Previdenciário de São Paulo

Fiscal : Catarina Toshie Sequia Funagoshi, RF 5732, CPF 013.177.728-90;

Substituto : Cláudia da Silva Santos, RF 6128, CPF 146.268.088-75

Fórum Federal de Execuções Fiscais

Fiscal : Zilá da Costa, RF 3716, CPF 007.743.278-98;

Substituto : Marisa de Fátima Batistuti, RF 1261, CPF 104.967.678-52;

Juizado Especial Federal de São Paulo

Fiscal : Eger Nunes de Oliveira, RF 5436, CPF 186.938.778-36;

Substituto : Antonio Carlos Frederico, RF 7024, CPF 031.534.748-18;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Americana

Fiscal: Paulo Sérgio Silva, RF 2724, CPF 073.912.888-45;

Substituto: Cristina Motta Galvão Galindo , RF 861, CPF 128.226.888-00;

Fórum Federal de Andradina

Fiscal: Reinaldo Guedes Material, RF 6825, CPF 184.194.898-59;

Substituto: Vinícius Santos Carmo, RF 7579, CPF 407.758.118-40;

Fórum Federal de Araçatuba

Fiscal: Elvis Antônio da Silva, RF 1959, CPF 489.897.031-54;

Substituto: Ivan Francisco Soares, RF 1854, CPF 086.423.138-54;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Araraquara

Fiscal: Ana Paula dos Passos de Moraes, RF 2772, CPF 135.293.048-08;

Substituto: José Angelo Salata Toscano, RF 7412, CPF 045.111.138-90;

Juizado Especial Federal de Assis

Fiscal: Alexandre Cortez, RF 3600, CPF 181.756.508-77;

Substituto: Walter Eugênio Filho, RF 2164, CPF 076.896.068-14;

Juizado Especial Federal de Avaré

Fiscal: Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, CPF 167.287.028-30;

Substituto: Paulo Eduardo Maia, RF 5261, CPF 087.328.268-00;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Barueri

Fiscal : Geraldo Costa de Vasconcelos filho, RF 7979, CPF 009.116.728-00;

Substituto : Valter Ruivo da Silva, RF 6626, CPF 130.735.548-07;

Fórum Federal de Barretos

Fiscal: Juracy Ferreira Alves, RF 739, CPF 078.810.101-34;

Substituto: Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves, RF 6081, CPF 086.452.508-70;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Bauru

Fiscal: Daniela Orlandi Gálcia, RF 2085, CPF 132.513.138-51;

Substituto: Maria Augusta Carneiro, RF 2130, CPF 028.408.548-05;

Fórum Federal de Botucatu

Fiscal: Jamir Moreira Alves, RF 2461, CPF 045.065.788-48;

Substituto: Nilson Alves Gomes, RF 6824, CPF 105.254.478-90;

Federal de Bragança Paulista

Fiscal: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF 3826, CPF 120.620.988-71;

Substituto: Saulo Ananias de Souza, RF 832, CPF 075.879.158-50;

Fórum Federal de Campinas

Fiscal: Luciana Crepaldi Sofiatti, RF 2439, CPF 118.289.318-02;

Substituto: Claudiana Cereda Mayese, RF 2803, CPF 092.283.888-70;

Fórum Federal de Caraguatatuba

Fiscal : Wanderley de Oliveira Filho, RF 995, CPF 014.314.688-27;

Substituto: sem indicação

Fórum Federal de Catanduva

Fiscal: Henrique Augusto Tutini RF 2732, CPF 070.635.868-66;

Substituto: Elizandra Spurio, RF 5336, CPF 159.363.118-99;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Franca

Fiscal: Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, CPF 077.685.968-46;

Substituto: Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, CPF 081.673.508-51;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Guaratinguetá

Fiscal : José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, CPF 084.952.748-17;

Substituto: Valdinei Ribeiro Caminhas, RF 766, CPF 659.030.566-87;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Guarulhos

Fiscal: Katia Augusta Rios Pereira, RF 5871, CPF 091.472.458-40;

Substituto: Adilson Bellini, RF 1899, CPF 092.894.418-28;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Itapeva

Fiscal: Marcos Roberto Pinto Corrêa, RF 6233, CPF 799.477.199-87;

Substituto: José Henrique Souza Castellar, RF 3126, CPF 698.119.204-78;

Fórum Federal de Jales

Fiscal: Manuela Fava e Souza Rozanez, RF 3540, CPF 267.987.718-74;

Substituto: Ana Carolina Corazza Leite, RF 7496, CPF 315.667.818-09;

Fórum Federal de Jaú

Fiscal: Leonardo Akira Ishiguro, RF 600, CPF 076.100.188-30;

Substituto: Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, CPF 094.205.038-01;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Jundiá

Fiscal: Cesar Augusto Castilho, RF 992, CPF 011.631.948-83;

Substituto: Antonio Carlos Munhoz, RF 2953, CPF 137.540.748-14;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Limeira

Fiscal : Rogério Dias Cidade, RF 4052, CPF 128.408.758-10;

Substituto : Renato Rocha Silva, RF 1218, CPF 117.105.748-28;

Juizado Especial Federal de Lins

Fiscal: Elio Paulo Coradi, RF 7073, CPF 055.465.628-03;

Substituto: Simone Nukai Koga, RF 7668, CPF 219.497.728-38;

Fórum Federal de Marília

Fiscal: Maria Sílvia Cabrini, RF 4422, CPF 130.900.238-06;

Substituto: Heinz Alexander Donnerstag, RF 7025, CPF 080.238.928-78;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Mauá

Fiscal: Euzébio Januário de Brito, RF 4501, CPF 007.120.578-03;

Substituto: Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, CPF 337.906.418-12;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes

Fiscal: Valdemir Pereira de Oliveira, RF 631, CPF 073.320.078-86;

Substituto: Filomena Salete Rodrigues Assis, RF 4677, CPF 031.918.178-24;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Osasco

Titular: Basílio Saraiva da Silva, RF 8024, CPF 428.892.433-20;

Substituto: Turimã Serrano Segabinazzi, RF 6077, CPF 067.293.468-09;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Ourinhos

Fiscal: Luciano Kenji Tadafara, RF 6016, CPF 174.411.898-10;

Substituto: Vitor Fontes Cardoso, RF 2024, CPF 074.889.288-57;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Piracicaba

Fiscal: José Antonino Carniello, RF 2184, CPF 028.718.098-01;

Substituto: Arilson Fuster, RF 2326, CPF 147.080.968-01;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Presidente Prudente

Fiscal: Anna Karenina de Souza Macedo, RF 5578, CPF 219.019.258-70;

Substituto: Cristina Maria Taliberti da Silva Rodrigues, RF 3703, CPF 088.770.468-99;

Juizado Especial Federal de Registro

Fiscal: Dacir Nunes Pereira, RF 612, CPF 044.267.058-35;

Substituto: Arnaldo Madeiro Almeida, RF 4037, CPF 991.177.388-49;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto

Fiscal: Cleide Shizuko Nakaoka, RF 3441, CPF 131.161.328-52;

Substituto: Adriana Mancioffi, RF 1671, CPF 159.795.108-00;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Santo André

Fiscal: Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, CPF 585.850.796-49;

Substituto: Osmar Roberto Faria, RF 3586, CPF 149.305.818-50;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Santos

Fiscal: Nelson Pereira da Cunha, RF 2227, CPF 047.591.568-28;

Substituto: Reginaldo Reynolds, RF 7107, CPF 088.389.368-11;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo

Fiscal: Marcio Valentim Gomes Côrrea, RF 5798, CPF 140.392.238-10;

Substituto: Álvaro Lopes Junior, RF 2737, CPF 110.577.568-22;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São Carlos

Fiscal : Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040, CPF 195.089.128-39;

Substituto : Paulo Kinouche, RF 6372, CPF 918.156.262-22;

Fórum Federal de São João da Boa Vista

Fiscal: Adonis Ferreira, RF 4971, CPF 173.809.438-39;

Substituto: José Eduardo da Cunha Teixeira, RF 2782, CPF 021.440.548-60;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto

Fiscal: Ana Maria Mendes, RF 1176, CPF 320.491.536-00;

Substituto: Maria Izabel Martins , RF 2582 , CPF 246.938.878-38;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São José dos Campos

Fiscal: Nilene Maria Alvarenga Araújo, RF 2831, CPF 566.892.336-34;

Substituto: Cleópatra Magdalena Draganov, RF 3189, CPF 153.943.978-05;

Fórum Federal de São Vicente

Fiscal: Nataniel Almeida Costa, RF 5975, CPF 495.297.061-20;

Substituto: Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF 108.347.218-64;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Sorocaba

Fiscal: Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, CPF 160.133.168-13;

Substituto: Christiane Aparecida Reis Dias, RF 5370, CPF 041.354.358-74;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Taubaté

Fiscal: Cláudio Galvão Chagas, RF 7102, CPF 627.400.756-34;

Substituto: Carlos Augusto Vieira, RF 916, CPF 041.286.468-14;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Tupã

Fiscal: Douglas Lopes Ortega, RF 7249, CPF 033.506.089-73;

Substituto: Edson Aparecido Theodoro Froes, RF 1944, CPF 087.863.748-69;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 07/12/2015, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0035258-80.2015.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de gradil de ferro para fechamento frontal junto ao alinhamento, no prédio que abriga o Fórum Federal de Execuções Fiscais, São Paulo/SP.

Obtenção do edital: a partir de 07/11/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 21/12/2015, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 21/12/2015, às 10h00.

São Paulo 07 de dezembro de 2015

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos**, Pregoeiro, em 07/12/2015, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1519009, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA - DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SADM – SP nº 0509355 publicada em 26 de Junho de 2014, para **Indicar como Fiscal Substituto do Contrato Nº 04.542.10.12** firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Albatroz Segurança e Vigilância Ltda, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o **Fórum Federal em Mauá / SP, da Região V, o servidor:**

Fiscal Substituto: EDUARDO ANDRÉ VIEIRA DE LIMA - RF 8053 - CPF 249.445.708.48.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 04/12/2015, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1507199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o período de férias da servidora ISABELLA MUNIA VIERTLER JORGE, analista judiciário, R.F. 3102, Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança de 07/01/2016 a 11/01/2016 remanescente de interrupção de férias anteriormente comunicada, bem como os períodos de férias de 12/01/2016 a 22/01/2016 e de 04/07/2016 a 22/07/2016,

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição, o servidor BRUNO FRANZESE NOGUEIRA, Técnico Judiciário, RF 6885, para exercer as atividades de Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança desta 12ª Vara Cível, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1507144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR BRUNO CÉSAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO os períodos de férias do servidor Edimael da Costa Crossoleto, técnico judiciário, RF 4613, Supervisor de Processamentos Diversos, de 25/04/2016 a 05/05/2016 e de 15/08/2016 a 02/09/2016,

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição, o servidor BRUNO FRANZESE NOGUEIRA, técnico judiciário, RF 6885, para exercer as atividades de Supervisor de Processamentos Diversos desta 12ª Vara Cível, nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1506222, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR BRUNO CESAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora MARCIA YOSHIKO TAKINO, técnico judiciário, RF 3409, Supervisora de Ações Ordinárias, no período de 07.12.2015 a 18.12.2015.

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição, a servidora TATIANE FERREIRA MATUOKA, técnico judiciário, RF 6492, para exercer as atividades de Supervisora de Ações Ordinárias desta 12ª. Vara Cível, na referida data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2015, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 1520445, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a compensação de sete horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor **Ricardo Baima da Silva**, Analista Judiciário, RF **7842**, no dia 07 de dezembro de 2015;

Art. 2º **ALTERAR** o Art. 2º da **Portaria BARU-JEF-SEJF Nº 1473888, de 16 de novembro de 2015**, para que, onde se lê "(...) **DESIGNAR** o servidor **Ricardo Baima da Silva**, Analista Judiciário, RF **7842** (...)", passe a constar "(...) **DESIGNAR** a servidora **Suhelen Nascimento Barros Pedroso**, Analista Judiciária, RF **7968** (...)";

Art. 3º **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 07/12/2015, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1520194, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **ANA LÚCIA RODRIGUES BEZERRA**, Técnica Judiciária, RF 3997, previstas para o período de 11/01/2016 a 20/01/2016, para que sejam usufruídas entre 26/01/2016 e 04/02/2016.

ALTERAR a Portaria BARU-JEF-SEJF 1504771 de 01 de dezembro de 2015, para que, onde se lê: "(...) para que sejam usufruídas entre 21/01/2016 e 05/02/2016", passe a constar "(...) para que sejam usufruídas entre 11/01/2016 e 25/01/2016".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 07/12/2015, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 1517374, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR, RF 6811, ocupante da função comissionada FC5 - Supervisor da Seção de de Cálculos e Perícias Judiciais, a compensar os dias 04 e 07 de dezembro de 2015, em razão dos plantões realizados nos dias 08 e 09 de agosto de 2015, neste Juizado Especial Federal.

2. DESIGNAR a servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI, RF 5269, para substituí-lo nos referidos dias, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 04/12/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 1507220, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ausência da servidora **VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA**, técnica judiciária, RF 1295, Supervisora do Setor de Processamento (FC-5), em razão de licença médica, com novo período de afastamento entre os dias 30 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016, **RESOLVE:**

ALTERAR, a segunda e a terceira parcelas de férias, atinentes ao exercício 2015, anteriormente concedidas, para fruição entre os dias 22 de setembro de 2016 a 11 de outubro de 2016 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 04/12/2015, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA Nº 1515086, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Anexo I, item IV, 2, da Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o qual determina que a Hasta Pública Unificada será presidida por Juiz Federal designado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, inciso IV, da Portaria nº 5.353, de 12 de fevereiro de 2008, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, o qual estabelece que a Comissão elaborará a escala dos Juízes Federais que presidirão as hastas dentre os titulares e substitutos das Varas vinculadas,

CONSIDERANDO que os certames são realizados no auditório do Fórum Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala dos Juízes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas (“HPU”), no primeiro semestre do ano de 2016 atendendo ao regime da equidade e ao Princípio da Razoabilidade, na seguinte conformidade:

DIA	HORÁRIO	HASTA/ LEILÃO	JUIZ(A) ESCALADO (A)
01/02/2016	11h	20ª HPU – 144-A CPP – 1º leilão	Higino Cinacchi Junior
01/02/2016	11h	155ª HPU – 1º leilão	Higino Cinacchi Junior
15/02/2016	11h	155ª HPU – 2º leilão	Higino Cinacchi Junior
03/02/2016	11h	20ª HPU – 144-A CPP – 2º leilão	Carolina Castro Costa Viegas
03/02/2016	11h	156ª HPU – 1º leilão	Carolina Castro Costa Viegas
17/02/2016	11h	156ª HPU – 2º leilão	Carolina Castro Costa Viegas
29/02/2016	11h	21ª HPU – 144-A CPP - 1º leilão	Noemi Martins de Oliveira
29/02/2016	11h	157ª HPU – 1º leilão	Noemi Martins de Oliveira
14/03/2016	11h	157ª HPU – 2º leilão	Noemi Martins de Oliveira
02/03/2016	11h	21ª HPU – 144-A CPP 2º leilão	Renato Lopes Becho
02/03/2016	11h	158ª HPU – 1º leilão	Renato Lopes Becho
16/03/2016	11h	158ª HPU – 2º leilão	Renato Lopes Becho
28/03/2016	11h	22ª HPU – 144-A CPP 1º leilão	Bruno Valentim Barbosa
28/03/2016	11h	159ª HPU – 1º leilão	Bruno Valentim Barbosa
11/04/2016	11h	159ª HPU – 2º leilão	Bruno Valentim Barbosa
30/03/2016	11h	22ª HPU – 144-A CPP 2º leilão	Otávio Henrique Martins Port
30/03/2016	11h	160ª HPU – 1º leilão	Otávio Henrique Martins Port
13/04/2016	11h	160ª HPU – 2º leilão	Otávio Henrique Martins Port
25/04/2016	11h	23ª HPU – 144-A CPP 1º leilão	Alfredo dos Santos Cunha
25/04/2016	11h	161ª HPU – 1º leilão	Alfredo dos Santos Cunha

09/05/2016	11h	161ª HPU – 2º leilão	Alfredo dos Santos Cunha
27/04/2016	11h	23ª HPU – 144-A CPP 2º leilão	Paulo Alberto Sarno
27/04/2016	11h	162ª HPU – 1º leilão	Paulo Alberto Sarno
11/05/2016	11h	162ª HPU – 2º leilão	Paulo Alberto Sarno
30/05/2016	11h	24ª HPU – 144-A CPP 1º leilão	Ana Lucia Jordão Pizarini
30/05/2016	11h	163ª HPU – 1º leilão	Ana Lucia Jordão Pizarini
13/06/2016	11h	163ª HPU – 2º leilão	Ana Lucia Jordão Pizarini
01/06/2016	11h	24ª HPU – 144-A CPP 2º leilão	Erik Frederico Gramstrup
01/06/2016	11h	164ª HPU – 1º leilão	Erik Frederico Gramstrup
15/06/2016	11h	164ª HPU – 2º leilão	Erik Frederico Gramstrup
27/06/2016	11h	25ª HPU – 144-A CPP 1º Leilão	Massimo Palazzolo
27/06/2016	11h	165ª HPU – 1º leilão	Massimo Palazzolo
11/07/2016	11h	165ª HPU – 2º leilão	Massimo Palazzolo
29/06/2016	11h	25ª HPU – 144-A CPP 2º leilão	Higino Cinacchi Junior
29/06/2016	11h	166ª HPU – 1º leilão	Higino Cinacchi Junior
13/07/2016	11h	166ª HPU – 2º leilão	Higino Cinacchi Junior

II – A presente Portaria poderá ser alterada em caso de permuta de dias entre os Magistrados. Os interessados deverão comunicar a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, por meio de mensagem eletrônica para cehas_sp@jfsp.jus.br, indicando o nome do Juiz que permutará.

III – Encaminhe-se cópia da presente portaria à Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região e à Diretoria do Foro.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 04/12/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 17/2015 – 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de licença para tratamento de saúde da servidora Eliana Peron Garcia Cármano, Técnico Judiciário, RF 1500, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 27/11/2015 a 08/12/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Vanessa Frigate Nogueira, Analista Judiciário, RF 5535, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 04/12/2015, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 1516516, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriados do mês de dezembro de 2015, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
02	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
05 e 06	Euler Juliano Vasques – RF 6357
08	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
12 e 13	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
19	Lourival Gomes Barreto – RF 2711

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 04/12/2015, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1516513, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de dezembro de 2015, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
01	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
03	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
04	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Euler Juliano Vasques – RF 6357
07	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
09	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
10	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
11	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Belini Henrique Martins – RF 6437
14	Belini Henrique Martins – RF 6437	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
15	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
16	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Belini Henrique Martins – RF 6437
17	Belini Henrique Martins – RF 6437	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
18	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Lourival Gomes Barreto – RF 2711

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 04/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1513742, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Diretoria da Subseção conforme portaria 1498379.

RESOLVE:

Designar os funcionários abaixo indicados para a realização do plantão judiciário semanal.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 12 e 13/12/2015**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone e/ou o *e-mail* institucional da Vara.

Plantão presencial de 12/12 /2015:

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745

WILLIAM FREITAS LOPES

Técnico Judiciário - RF 7235

LUIZ DE MELLO FURTADO

Técnico Judiciário - RF 5877

Plantão presencial de 13/12/2015:

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745

WILLIAM FREITAS LOPES

Técnico Judiciário - RF 7235

LUIZ DE MELLO FURTADO

Técnico Judiciário - RF 5877

A compensação das horas trabalhadas nos referidos plantões se dará em data a ser oportunamente designada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2015, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1513682, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT**, Técnica Judiciária, RF 1324, ocupante do cargo de Supervisora do Setor de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), se encontrou de licença saúde nos dias 23 e 24/11/2015 (Processo SEI 0035374-86.2015.4.03.8001).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCI HISSAE HAMAGUCHI**, Técnica Judiciária, RF 4492, para substituí-la.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2015, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1517885, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias de servidora ocupante de função comissionada,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **WILLIAM FREITAS LOPES**, Técnico Judiciário, RF 7235, para substituir **GLÁUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT**, Técnica Judiciária, RF 1324, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no período de **11/01 a 29/01/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2015, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1517639, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Autorizar a servidora **FABÍOLA PÍCOLI** - RF 6759, a compensar os plantões realizados em 07/11/2015 e 08/11/2015, nos dias 27/11/2015 e 07/12/2015, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 04/12/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 1515126, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1470618, de 13/11/2015, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, sede da Unidade Administrativa Regional – UAR, composta também por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, que estabeleceu a escala de plantão para o dia 19/12/2015 e o período do recesso judiciário 2015-2016 (20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016);

RESOLVE ESTABELECE A ESCALA DOS SERVIDORES QUE ESTARÃO DE PLANTÃO PRESENCIAL NO SÁBADO, DIA 26/12/2015:

- Sérgio Castro Pimenta de Souza, Diretor de Secretaria, RF 3134 e
- Márcia Maria Falleiros Rodrigues, Técnico Judiciário, RF 3903.

Encaminhe-se cópia desta à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2015, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 1519530, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

PORTARIA DEZEMBRO/2015 DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, Juiz Federal Substituto, Diretor, em exercício, do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú e Juizado Especial Federal adjunto, da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUIZ
01/12/2015 a 04/12/2015	Carlos Eduardo da Silva Camargo;
07/12/2015 a 11/12/2015	Carlos Eduardo da Silva Camargo;
14/12/2015 a 15/12/2015	Carlos Eduardo da Silva Camargo;
16/12/2015 a 19/12/2015	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio.

II – Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
01/12/2015 a 15/12/2015	Carlos Eduardo da Silva Camargo;
16/12/2015 a 19/12/2015	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio.

III - No período de 20/12/2015 a 06/01/2016, recesso judiciário, fica estabelecido a escala de plantão judiciário, conforme Portaria nº 1513402, de 03/12/2015 da Diretoria da Subseção Judiciária de Bauru.

IV – Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo**, Juíza Federal, em 04/12/2015, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 43/2015

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2014 de 08/09/2014 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias 35/2015 e 42/2015, para que se faça valer o novo texto abaixo, desconsiderando-se os demais, tão somente em relação ao servidor JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO:

“**ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO** o período de férias do servidor **JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO, RF 4393**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, de 01/12/2015 a 18/12/2015 para 11/01/2016 a 28/01/2016.”

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 04 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 04/12/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1515650, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de JANEIRO de 2016, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 2 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 3 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 4 Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 5 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 6 Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 7 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 8 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 9 e 10 Nilton César da Silva (RF 7046)
- 11 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 12 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 13 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 14 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 15 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 16 e 17 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)

18 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
19 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
20 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
21 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
22 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
23 e 24 Cristiane Santos Lima (RF 7021)
25 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
26 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
27 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
28 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
29 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
30 e 31 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 04/12/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1514127, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Retifica a Portaria n. 1488488

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria n. 1498488, de 27/11/2015, apenas para incluir a Função Comissionada exercida pela servidora **FERNANDA GONÇALVES SANTIAGO DE OLIVEIRA, RF 3138**, devendo constar Oficial de Gabinete (FC-5).

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 04/12/2015, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1511361, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Prontidão do dia 22.12.2015

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO que esta 1ª Vara Federal estará de prontidão no dia 22.12.2015;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1288197 de 24 de agosto de 2015, para consignar a alteração das férias da Servidora **MÔNICA MARTINS CASTILHO**, RF 1827 nos seguintes termos:

DE	PARA
02.03.2016 a 11.03.2016 (1ª Parcela)	24.02.2016 a 04.03.2016

ESTABELECER escala de servidores que permanecerão de prontidão na data acima referida:

EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325
LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS – RF 3515

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2015

EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 1509116, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Peterson Neves - Rf. 2511, Supervisor de Conservação e Recuperação - FC 5, no período de 09/12/2015 à 18/12/2015; e compensação de recesso em 07/12/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ricardo da Silva, Técnico Judiciário - Rf. 8031, para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 03/12/2015, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1510300, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Carlos Donizeti Gouveia - RF 5991, Supervisor da Seção de Calculos Judiciais - FC 5, no período de 09/12/2015 à 18/12/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Lillian Midori Nagamine, Técnico Judiciário - RF 5620, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 03/12/2015, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1517875, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

O Dr. **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a participação do servidor Reginaldo Reinoldes, RF 7107, Técnico Judiciário com Especialização em Segurança e Transporte, no Curso de Gerenciamento de Distúrbios e Crises, ministrado no TRF da 3ª Região nos dias 04, 07, 09, 16, 17 e 19 de dezembro;

CONSIDERANDO o período de férias do referido servidor, de 25/11 a 04/12/2015;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do servidor Reginaldo Reinoldes, RF 7107, restando o saldo remanescente de 1 (um) dia para gozo em 14/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 04/12/2015, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1500846, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA **LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1481168/2015 para que:

ONDE SE LÊ : "...2ª Parcela: 18/07/2016 a 27/01/2016";

LEIA-SE : "...2ª Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 04/12/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 1505923, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **Carla Abrantkoski Rister**, MM^ª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São Carlos, 15^a Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o baixo número de servidores disponíveis nesta Subseção,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização do trabalho desta Central de Mandados quanto ao período que antecede o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 389 do Provimento CORE nº 64/2005,

RESOLVE suspender o recebimento de mandados originários das Varas e do Juizado Especial Federal, a partir de 09 de dezembro de 2015, excetuando-se os casos urgentes, de cumprimento imediato, que serão regularmente cumpridos pelos Analistas Judiciários-Executantes de Mandados designados em escala de plantão, inclusive durante o feriado forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 04/12/2015, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 1516531, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

I. Estabelecer a escala de **Juízes Distribuidores** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal, como segue:

PERÍODO	JUIZ
07 e 08/01/2016	Wilson Pereira Júnior
11 a 15/01/2016	Dasser Lettiere Júnior
18 a 22/01/2016	Adenir Pereira da Silva
25 a 29/01/2016	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo
01 a 05/02/2016	Dênio Silva Thé Cardoso
10 a 12/02/2016	Roberto Cristiano Tamantini
15 a 19/02/2016	Adenir Pereira da Silva
22 a 26/02/2016	Wilson Pereira Júnior

II – ESTABELECEER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
07 e 08/01/2016	2ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
11 a 15/01/2016	2ª	Dasser Lettiere Júnior	3216-8800
18 a 22/01/2016	3ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
25 a 29/01/2016	4ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
01 a 05/02/2016	5ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
10 a 12/02/2016	1ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
15 a 19/02/2016	JEF	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
22 a 26/02/2016	2ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800

III – ESTABELECEER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dom e feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
08 a 10/01/2016	2ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
15 a 17/01/2016	3ª	Dasser Lettiére Júnior	3216-8800
22 a 24/01/2016	4ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
29 a 31/01/2016	5ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
05 a 09/02/2016	1ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
12 a 14/02/2016	JEF	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
19 a 21/02/2016	2ª	Lorena de Souza Costa	3216-8800
26 a 28/02/2016	3ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800

IV – INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 04/12/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1516203, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Substituto, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

ALTERAR o período das férias do servidor **LUÍS CARLOS DA SILVEIRA, RF 1317**, de **09/12/2015 a**
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 09/12/2015 54/63

18/12/2015 (3.º período) para 19/12/2015 a 28/12/2015, em razão de necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Corregedor Substituto**, em 04/12/2015, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DASSER LETTIÈRE JÚNIOR

Corregedor da Central de Mandados Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 1510739, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA E JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de dezembro de 2015 e para o período de recesso forense previsto na Lei n. 5.010/66 dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
02	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
03	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
04	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
05	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
06	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
07	Vanderlei Navarro (RF 6822)
08	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
09	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
10	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
11	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
12	Vanderlei Navarro (RF 6822)
13	Vanderlei Navarro (RF 6822)
14	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
15	Vanderlei Navarro (RF 6822)
16	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)

17	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
18	Douglas Gracindo Alves (RF 6523) e Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
19	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
20	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
21	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
22	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
23	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
24	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
25	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
26	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
27	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
28	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
29	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
30	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
31	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
01	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
02	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
03	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
04	Vanderlei Navarro (RF 6822)
05	Vanderlei Navarro (RF 6822)
06	Vanderlei Navarro (RF 6822)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 04/12/2015, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 1499372, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DESTA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1470618, de 13 de novembro de 2015, da Diretoria da Subseção de Ribeirão Preto-SP,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário de recesso forense no dia 31 de dezembro de 2015 estará a cargo desta 1ª Vara Federal

R E S O L V E,

ESCALAR os servidores ROGÉRIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS, Diretor de Secretaria, RF 3523, e FRANCISCO LUCIANO PEREIRA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5457, para atuarem do plantão judiciário de recesso no dia 31 de dezembro de 2015.

Encaminhe-se cópia à Diretoria desta Subseção Judiciária e à Diretoria da 2ª Subseção Judiciária, em Ribeirão Preto, para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2015, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 1513940, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

I- ESTABELECER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO dos servidores da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
Dia 07/12/2015	Dr. Érico Antonini
De 09/12 a 11/12/2015	Dr. Érico Antonini
De 14/12 a 18/12/2015	Dr. Érico Antonini

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 04/12 a 11/12/2015	Márcio Rodrigo Galhardo

De 11/12 a 18/12/2015	Ana Carolina Sversut Mazzini
-----------------------	------------------------------

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 04/12 a 11/12/2015	Márcio Leandro Sanchez
De 11/12 a 18/12/2015	Ronaldo Estécio Marçílio

II - INFORMAR que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17) 3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 04/12/2015, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 1502703, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor lotado na 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

A DOUTORA PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço a cargo da Secretaria.

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **GERSON SOARES DA ROCHA**, RF 6589, anteriormente marcadas para os dias 11/01/2016 a 20/01/2016, **para os dias 20/01/2016 a 29/01/2016**.

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

Jundiaí, 30 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 1513570, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

PORTARIA

49/2015

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 33/2015 (SEI Nº 1293882) deste Juízo, disponibilizada no Diário da Justiça Federal da 3ª Região de 31 de agosto de 2015, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2016 dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal de Catanduva;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias da servidora Giovania Lima da Silva, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7329, anteriormente designado para 18/01/2016 a 27/01/2016, para gozo no período de 10/02/2016 a 19/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 03/12/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A DOUTORA GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal e do Júri de Barueri, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

Em retificação ao EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR DURANTE O ANO DE 2016, disponibilizado no Diário Eletrônico de Justiça nº 209 em 12/11/2015, faz constar:

- a. que o nome da jurada ELAINE AGUSTINI DOS SANTOS FUCHS, Funcionária Pública Municipal, nascida aos 09/11/1967, figurou em duplicidade (posições 77 e 78 do Edital);
- b. que o nome da jurada da LARISSA PRISCILA MARCHESEPE, Estudante/Bolsista, estagiário e assemelhada, nascida aos 14/12/1996, figurou em duplicidade (posições 171 e 172 do Edital);
- c. a exclusão da lista, em razão da inconsistência de dados, de EMEI THOMAZ VICTORIA RODRIGUES (posição 89 do edital);

Em razão disso, o EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR DURANTE O ANO DE 2016 passa a ter 303 candidatos, mantendo-se na íntegra os demais itens do referido edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO, que será publicado pela Imprensa e afixado na porta do Tribunal do Júri. Barueri, 04 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 04/12/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO

Processo SEI nº 0001419-95.2014.4.03.8002

Documento nº 1510937

À vista dos requerimentos de nº 1380406, 1406682, 1428760, e 1485382, homologados pela Junta Médica Oficial conforme informa o perito do quadro de pessoal no documento de nº 1509735, concedo ao(à) servidor(a) RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF 6003, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 21/09 a 02/12/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 1506009, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judicial.

A Excelentíssima Senhora Doutora MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judicial realizado pela servidora Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165, Analista Judiciária, no período de 06/03/2015 a 13/03/2015, nos termos da Portaria, n. 0942059, do Diretor desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI**, RF 5165, Analista Judiciária, a compensar, conforme requerido, o dia **18/12/2015**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 03/12/2015, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1505994, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judicial.

A Excelentíssima Senhora Doutora MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de

Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judicial realizado pela servidora Samanta Camargo de Andrade, RF 7027, Analista Judiciária, no período de 08/05/2015 a 15/05/2015 e 02/10/2015 a 09/10/2015, nos termos das Portarias n. 1044998/2015, de 29/04/2015, e n. 1369139/2015, de 29/09/2015, do Diretor desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE**, RF 7027, Analista Judiciária, a compensar, conforme requerido, o dia **07/12/2015**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 03/12/2015, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

1A VARA DE PONTA PORÃ

PORTARIA Nº 1514218, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MMº Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de 08 (oito) horas extraordinárias a compensar dos servidores **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 4896, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) e **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7362, Diretora de Secretaria (CJ-3), provenientes da realização de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** que o servidor **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 4896, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) efetue a compensação no dia **23/11/2015** e que a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7362, Diretora de Secretaria (CJ-3) efetue a compensação no dia **07/12/2015**.

II - DESIGNAR a servidora **BIANCA PEREIRA FARIA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 7436, Assistente de Gabinete (FC-4) a exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no dia **23/11/2015**, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DESIGNAR o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEL**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7118, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5) a exercer, em substituição, a função de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã no dia **07/12/2015**, sem prejuízo de suas atribuições.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã, 03 de dezembro de 2015.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2015, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1512097, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MMº Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **HENRIQUE GUEBUR ARAÚJO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7420, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de 08 (oito) horas extraordinárias a compensar do servidor **HENRIQUE GUEBUR ARAÚJO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7420, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), provenientes da realização de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** que o referido servidor efetue a compensação no dia **07/12/2015**.

II – DESIGNAR a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, Técnica Judiciária -Área Administrativa, RF 7441, Assistente Técnico (FC-3) a exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no dia **07/12/2015**.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Ponta Porã/MS, 03 de dezembro de 2015.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2015, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1512086, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MMº Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **BIANCA PEREIRA FARIA**, Técnica Judiciária -Área Administrativa, RF 7436, Assistente de Gabinete (FC-4);

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de 08 (oito) horas extraordinárias a compensar da servidora **BIANCA PEREIRA FARIA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 7436, Assistente de Gabinete (FC-4), provenientes da realização de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** que a referida servidora efetue a compensação no dia **18/12/2015**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Ponta Porã, 03 de dezembro de 2015.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2015, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)